



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ofício N° 32/2020/URFBio/IEF/SISEMA

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2020

REF: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO-0901000997/16

Prezado;

Considerando tratar-se de requerimento para Regularização de ocupação antrópica consolidada em APP, no perímetro urbano do município de São José da Lapa;

Considerando o disposto no Art. 9º da Lei complementar 140/2011, que estabelece as ações administrativas do município;

Considerando o disposto no Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 4º do Decreto Estadual 47.749/19:

“§ 1º – Compete aos órgãos ambientais municipais autorizar as intervenções ambientais previstas neste decreto, respeitadas as competências dos demais entes federativos, nas seguintes situações:

I – Em área urbana, quando não vinculada ao licenciamento ambiental de competência dos demais entes federativos

Considerando, desta maneira, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Servimos do presente para informar que este Núcleo Regional de Regularização Ambiental procederá ao arquivamento do Processo de RL/Intervenção Ambiental solicitado por Vicente José da Cruz; (Processo n.º 0901000997/16), em São José da Lapa/MG.

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana – URFBio Metropolitana
Rua Espírito Santo, 495- Centro - 5º andar- Belo Horizonte/MG
CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3228-7755



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas
Unidade regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,

Simone P. A. Monteiro
Simone Pires de Almeida Monteiro
Analista Ambiental – MASP 1.021.141-5
URFBio Metropolitana

Sr.
Vicente José da Cruz
Rua Antônio Domingos da Costa; n° 2772
Bairro: Inácia de Carvalho
São José da Lapa/MG
CEP: 33.350-000

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Metropolitana – URFBio Metropolitana
Rua Espírito Santo, 105 - Centro - São João del-Rei - Beto Horizonte/MG
CEP: 30160-030 Telefone: (31) 3228-7755